



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 6/2019

Manifesta REPÚDIO a manifestações populares negativas e agressivas que geraram a morte de uma trabalhadora, além de outros incidentes graves.

Considerando que uma mulher que estava no ônibus a caminho do trabalho e inalou fumaça de uma barricada de pneus queimados na av. Antônio Carlos, na Região da Pampulha, no dia 14 de junho p.p., morreu na tarde de segunda-feira (17).

Considerando que a Sra. Edi Alves Guimarães, de 53 anos, estava internada no CTI do Hospital Risoleta Neves. Era mãe de oito filhos e passou mal perto de um protesto contra a reforma da Previdência, em frente à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e de acordo com a Polícia Militar (PM), policiais socorreram a vítima que, a caminho do hospital, teve duas paradas cardiorrespiratórias dentro da viatura.

Considerando que a Sra. Edi Alves Guimarães morava em Santa Luzia, na Região Metropolitana e seguia de ônibus para Belo Horizonte, onde trabalhava.

Considerando que o tenente-coronel Bruno Assunção, que atendeu a ocorrência, disse que o ônibus onde ela estava era o primeiro em frente à manifestação e que por conta da proximidade ela inalou muita fumaça.

Considerando que segundo Arthur Alberto Braga Guimarães, coordenador do pronto-socorro do Hospital Risoleta Neves, a paciente chegou inconsciente, em estado grave e foram realizadas medidas de reanimação em seguida e a Sra. Edi Alves Guimarães foi sedada, entubada e transferida para o CTI, mas morreu às 14h30 da segunda-feira 17 de junho p.p., de acordo com informações do hospital.

Considerando ainda que um soldado da Brigada Militar foi ferido no olho durante uma manifestação na cidade de Alvorada, cidade vizinha a Porto Alegre. A brigada solicitou a desobstrução de forma pacífica, mas o pedido não foi atendido e o PM foi ferido no olho durante dispersão da manifestação e Matheus Lemos Borges, 28 anos, estava entre os policiais do 24º Batalhão que tentavam dispersar o protesto, quando foi atingido por uma pedra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO a manifestações populares negativas e agressivas que geraram a morte de uma trabalhadora, além de outros incidentes graves.

S/S., 18 de junho de 2.019.

**Pr. Luis Santos
Vereador**